



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4598 - Terça-feira, 24 de setembro de 2013
Divulgação: Terça-feira, 24 de setembro de 2013 Publicação: Quarta-feira, 25 de setembro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.402, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013, que "Institui o Grupo de Programação Orçamentária e Financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento e à Secretaria Municipal da Fazenda, dispondo sobre suas competências e composição."

DECRETO Nº 18.402, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/934_ce_77590_1.pdf

DECRETO Nº 18.408, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, que "Regulamenta o art. 2º da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências –, instituindo a bolsa capacitação, integrante do Programa Todos Somos Porto Alegre – Inclusão Produtiva na Reciclagem."

DECRETO Nº 18.408, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/934_ce_77592_1.pdf

DECRETO Nº 18.409, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, que "Inclui inc. VI ao art. 1º do Decreto nº 16.638, de 9 de março de 2010 – que regulamenta a Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa de Veículos de Tração Animal (VTAs) e de Veículos de Tração Humana (VTHs) –, dispondo sobre as indenizações a serem realizadas pelo Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de VTAs e de VTHs (FRGV), em virtude do Programa Todos Somos Porto Alegre – Inclusão Produtiva na Reciclagem."

DECRETO Nº 18.409, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/934_ce_77595_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor GREGÓRIO DOMINGOS DA SILVEIRA, 73443.6, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 398 de 03/04/2006 que aposentou por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor da gratificação adicional de 25% e do serviço extraordinário, face correções no cálculo, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05 avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 1 - Responsável por Serviço, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média: 62h30min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 15136183004, através do Ato 1798, de 21/08/2013. (processo 001.043389.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO ANTONIO DOS SANTOS BRUM, 34314.9, falecido(a) em 23/06/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1869, de 04/10/2012, a contar de 10/07/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/05/1979, o Ato 1619, de 19/08/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a JACIARA ANTONIA PEREIRA BRUM, 7753.7, data-fim 31/08/2013, CPF 029.808.230-66, filha; 25% a EMERSON ANTONIO MIRANDA BRUM, 34314.9, data-fim 02/01/2020, CPF 042.509.290-94, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outros possíveis pensionistas; CPF do (a) ex-servidor(a): 334.347.780-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 585 738 29, através do Ato 1733, de 13/09/2013, (processo(s) 009.003434.13.3 e 009.003992.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor FLAVIO LUIZ DA SILVA, 70470.5, falecido(a) em 13/05/2013, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/11/1988, o Ato 1248, de 18/06/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente ao valor de acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado a razão de: 100% a ELISETE NEVES DA SILVA, 7680.2, CPF 265.002.720-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 183.773.600-63, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 681 290 49, através do Ato 1718, de 02/09/2013, (processo(s) 009.002291.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JERONYMO DA SILVA MACIEL, 5842.0, falecido(a) em 3/5/2013, Estatutário, Soldador, OP-1.12.04.D.08-2, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento

integral, Ato 936, de 09/11/1977, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 8/9/1952, o Ato 1083, de 04/06/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), ano de aposentadoria e base legal, rateado à razão de: 100% a IGNEZ DA SILVA MACIEL, 7668.7, CPF 819.040.530-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 1519/86 (BP 126/86); Referência "D" - Ato 1054/89 (BP 109/89); Avanço Prêmio - Ato 59/94, modificado pelo Ato 215/05 - Processo 001.033466.93.9; Gratificação do HPS/Pronto Atendimento - Ato 376/99 - Processo 001.062151.98.3; RTI - Ato 58/94, modificado pelo Ato 654/02 - Processo 001.033466.93.9. PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 649 126, através do Ato 1597, de 15/08/2013, (processo(s) 009.002331.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora JUCARA MYRA DE SOUZA, 14016.0, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18491561072, através do Ato 1814, de 20/08/2013 (processo 009.003544.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO, 62678.0, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25684124020, através do Ato 1813, de 21/08/2013 (processo 009.003546.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ ARTIDORO DE ANDRADE, 6481.9, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012). A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento passará a ser 06., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (50h46min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; * Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 31582303053, através do Ato 1751, de 10/06/2013. (processo 009.002506.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico, 2127002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela titularidade da SMF, durante o impedimento do titular ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal, 0000007, SMF, nos dias 15 e 16/07, por motivo de reunião em Brasília, através da Portaria 224, de 29/08/2013 (processo 001.104586.13.3).

NOMEIA LIÉGE MENTZ, 117381/06, Administrador, ES601NS, no cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, 1.6.2.8, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a contar de 16/09/2013, com base no Artigo 20 da LC 133/85, através da Portaria 258 de 19/09/2013, (Processo:009.004138.13.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DAVI ARAGÃO VIEIRA, 102341.1/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar do XIX Encontro Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul, entre os dias 11 e 13 de setembro em São Lourenço - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 17/09/2013 (Processo 001.029481.13.9).

AUTORIZA JOANA MARIA FLORES COELHO, 51661.5/6, DANTE CARIELLO, 89079.3/3, MARCIA ANDREIA LOPES AMÂNCIO, 106109.7/2, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 51659.7/4, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 88956.0/2, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 14853.5/11, DANIELA CABREIRA SEIXAS, 88946.8/2, GECILDA NUNES DA SILVA, 88951.1/2, SONIA MEDEIROS NASCIMENTO, 42894.5/3 e SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 89000.8/2, Conselheiros Tutelares, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastarem do município para participarem do XIX Encontro estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul, entre os dias 11 e 13 de setembro em São Lourenço - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93 de 17/09/2013 (Processo 001.030844.13.4).

AUTORIZA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 87225.0/3, MARA BITTENCOURT PRATTA ZANATTA, 43359.0/3, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 94007.3/3, KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 98477.5/2, ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA, 88938.9/2, LEONOR MARCONDES FRAGA, 88959.6/2, EDUARDO DE SILVA VILAR, 90365.9/2, MARIA LÚCIA SANT'ANNA, 76976.1/2, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 93690.2/2 e VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 84680.9/3, Conselheiros Tutelares, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastarem do município para participarem do XIX Encontro Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul, entre os dias 11 e 13 de setembro em São Lourenço - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 17/09/2013 (Processo 001.034741.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501013, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/02, Administrador, ES.1.01.NS, por motivo de estar substituindo outra FG, de 11/10/2013 a 25/10/2013, através da Portaria 1625, de 19/09/2013.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/02, Administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12700006, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/01, Administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 11/10/2013 a 25/10/2013, através da Portaria 1627, de 19/09/2013.

EXONERA MARIANA FRANCIELE RACHI DREHER, 1018159/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa - PISA 09603008, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 02/09/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1527, de 12/09/2013 (processo 001.005157.13.7).

EXONERA JAQUELINE MUNARETO SILVA, 1180819/01, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação (18004009), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1511, de 11/09/2013 (processo 001.034776.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2013, em relação a KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/01, assistente

administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 923, de 18/06/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/03/2013 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1630 de 23/09/2013 (processo 001.056939.09.4).

NOMEIA, em decorrência de sentença transitada em julgado no processo judicial nº 001/3.11.0018254-9, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, candidato aprovado no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, FRANCISCO JARDEL PAIM DE FREITAS, 56º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da portaria 1632 de 23/09/2013.

NOMEIA GLADIS DE SOUZA COUTO, 1090925/2, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa - PISA 09603008, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1531, de 12/09/2013 (processo 001.005157.13.7).

NOMEIA JAQUELINE MUNARETO SILVA, 1180819/01, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18800007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1512, de 11/09/2013 (processo 001.034776.13.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2012, em relação a PATRICIA LIMA LEAL, 393153/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1324, de 13/06/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 2081, de 18/09/2013 (processo 001.006473.12.1).

CONVOCA MARCELA TORRES VAZ, 927895/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2028, de 06/09/2013 (processo 001.037408.13.5).

CONVOCA JAQUELINE MUNARETO SILVA, 1180819/01, Coordenador-Geral, (11280001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2050, de 11/09/2013 (processo 001.034776.13.3).

CONVOCA GLADIS DE SOUZA COUTO, 1090925/2, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2052, de 12/09/2013 (processo 001.005157.13.7).

CONVOCA PATRICIA LIMA LEAL, 393153/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, cedida para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2082, de 18/09/2013 (processo 001.006473.12.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação a LUIZ INEZ DE MORAES, 22346.6, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, devendo excluir atividades com grande esforços físicos, carregar peso superior a 5Kg e trabalhar agachado por tempo indeterminado, a contar de 30/07/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 11/09/2013 (processo 001.045369.12.7).

DELIMITA atribuições em relação a NORMA INGRID STEYER SEIBERT, 50064.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir de suas atividades subir e descer escadas frequentemente, deambular por longas distâncias e permanecer em ortostatismo prolongado, a contar de 30/07/2013. Indica-se retorno gradual ao trabalho, com redução de 50% da carga horária em atividades de regência de classe, até 31/12/2013 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 11/09/2013 (processo 001.003491.12.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Contador, para participar da 5ª reunião do Grupo de Trabalho da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - ABRASF, no período de 23/09/2013 a 24/09/2013, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar n.º 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 209, de 18/09/2013 (Processo 001.030866.13.8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 701/2012, de 18/07/12, a contar de 24/09/2013, LETÍCIA STRONGE PIRES, procuradora municipal, 354070/1, para atender os processos de competência da procuradoria setorial da Secretaria Municipal de Urbanismo. Através da Portaria 143, de 23/09/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARINA MARQUES DUARTE, 1119311/1, professor, para se afastar de suas funções, no período de 25/09/2013 a 26/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Livre de Literatura: Fernando Pessoa, Múltiplos Desassossegos, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 845, de 19/09/2013 (processo 001.037391.13.5).

CONCEDE autorização a JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/1 e 2, professor, para se afastar do município, no período de 29/09/2013 a 02/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 36ª Reunião Anual da ANPE – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, realizada em Goiânia/GO, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 846, de 19/09/2013 (processo 001.037106.13.9).

CONCEDE autorização a ANA CLÁUDIA KLEIN FERREIRA, 997952/1, professor, para se afastar do município, no período de 07/10/2013 a 09/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Congresso Internacional de Avaliação e VIII Congresso Internacional de Educação, realizado em Gramado/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 847, de 19/09/2013 (processo 001.035513.13.6).

CONCEDE autorização a GIOVANI ROSA DELAZERI, 1095528/1, professor, para se afastar do município, no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VI Congresso Internacional de Ensino de Matemática, realizado em Canoas/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 848, de 19/09/2013 (processo 001.037433.13.0).

MODIFICA a Portaria 797, que designou servidores para constituir a Comissão de Acompanhamento das Eleições de Diretores, triênio 2014/2016, incluindo a servidora DENISE EGGERS, 416001/1, através da Portaria 844, de 19/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, presidente; ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, vice-presidente; LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, Secretário e ALEXANDRE FIGUEIRÓ BÔER, 231487/3, como Titulares; CLÁUDIO JOÃO HEINZ, 356363/1; SILVIO JURAMAR LEAL, 200041/1; REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2 e RAUL SANTOS DE CARVALHO, 1152319/1, como suplentes, para comporem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, na Secretaria Municipal da Cultura, gestão 2013/2015, a contar de 27/08/2013, através da Portaria 136 de 17/09/2013.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4/3, Instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, 11130001, da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 04301001 substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença-Prêmio de 16/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 50, de 17/09/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974, motorista, OP21104, Coordenação de Manutenção de Aduadoras, 86250000, do cargo de motorista, a contar de 11/09/2013, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, alínea "c", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1211 de 12/09/2013 (processo 003.000895.12.1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 605 de 22/03/2011, a contar de 01/06/2013, CARLOS ALVES SCHARDOSIM, 311318, operário especializado, OB20502, Coordenação de Operação de Redes, gratificação por atividades insalubres em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1237 de 16/09/2013 (processo 003.003491.13.7).

CESSA EFEITOS do processo 003.009996.89.3, a contar de 01/06/2013, JURANDIR DA SILVA, 744004, operário, AC20402, Coordenação de Operação de Redes, gratificação por atividades insalubres em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1239 de 16/09/2013 (processo 003.003491.13.7).

CONCEDE, a contar de 01/06/2013, CARLOS ALVES SCHARDOSIM, 311318, operário especializado, OB20502, Coordenação de Operação de Redes, gratificação por atividades insalubres em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1238 de 16/09/2013 (processo 003.003491.13.7).

CONCEDE, a contar de 01/06/2013, JURANDIR DA SILVA, 744004, OPERARIO, AC20402, Coordenação de Operação de Redes, gratificação por atividades insalubres em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1240 de 16/09/2013 (processo 003.003491.13.7).

CONCEDE, a contar de 23/01/2013, FABIANA THEREZINHA WINTER, 1160664, assistente administrativo, AA20406, Gerência Distrital Norte, gratificação por atividades insalubres em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1269 de 17/09/2013 (processo 003.004490.13.4).

CONCEDE, a contar de 01/07/2012, CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Água Norte, gratificação por atividades insalubres em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1270 de 17/09/2013 (processo 003.004490.13.4).

CONCEDE, a contar de 11/03/2013, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, assistente administrativo, AA20406, Gerência Distrital Nordeste, gratificação por atividades insalubres em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1271 de 17/09/2013 (processo 003.004490.13.4).

DESIGNA eleitos: ROBERTO MAINERI, 209690, presidente, CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, titulares, ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA, 458779, JOSÉ ALFREDO LEITEKE CARPE, 718273, ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250, suplentes. Indicados: OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, vice presidente, SUSANA MENDES ALBINO, 726695, ÂNGELO SOARES ROCHA, 1111655, VILSON ANDRÉ DE SOUZA NUNES, 726609, ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140, ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429, ANGELA RUTE ALMEIDA CONCATO, 675020, GIOVANE PASQUALITO FILHO, 1065530, JOÃO CARLOS MACHADO, 710821, AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461, para comporem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 27/08/2013 à 26/08/2015, através da Portaria 1253 de 17/09/2013(processo 003.002300.13.3)

DESIGNA FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, engenheiro, ES211NS, da Gerência de Distribuição e Coleta, para responder pela função gratificada de diretor, da Diretoria de Operações, 86000000, durante o impedimento do titular JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760 / 7 no período de 09/09/2013 a 08/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1249 de 16/09/2013 (processo 003.004863.13.5).

DESIGNA, para substituir, VERA LUCIA BARCELOS GOULART, 699825, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, 88115000, em substituição a BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, no período de 05/09/2013 a 19/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1245 de 16/09/2013 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA, para substituir, ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 674890, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, 88116000, em substituição a LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES, 705102, no período de 09/09/2013 a 23/09/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1246 de 16/09/2013 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA, para substituir, BETINA MINETTO, 714711, telefonista, CO20204, Equipe Turno Da Noite, para responder pela função gratificada assistente de gabinete da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, em substituição a ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938, no período de 15/08/2013 a 29/08/2013, por licença-prêmio, com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1247 de 16/09/2013 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA, para substituir, ALVARO RODRIGUES PIRES, 700610, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, 88111000, em substituição a MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395, no período de 26/08/2013 a 28/08/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1248 de 16/09/2013 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA, para substituir, DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, assistente administrativo, AA20406, Universidade Corporativa, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Universidade Corporativa, 80300000, em substituição a MARA LUCIA DIEL, 700530, no período de 16/09/2013 a 18/09/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1268 de 17/09/2013 (processo 003.000427.13.6).

DESIGNA, para substituir, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Equipe De Gestão De Resíduos, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação

de Gestão Ambiental, 84250000, em substituição a MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441, no período de 27/09/2013 a 11/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1275 de 17/09/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA, para substituir, ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, engenheiro, ES211NS, Gerencia de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, para responder pela função gratificada lider de equipe III da Equipe de Gestão de Resíduos, 84252000, em substituição a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, no período de 27/09/2013 a 11/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1276 de 17/09/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA, para substituir, FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, químico, ES218NS, Coordenação de Análises Químicas II, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, 84200000, em substituição a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1277 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA, para substituir, ALICE VARGAS, 703336, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Gerência Distrital Leste, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência Distrital Leste, 86500000, em substituição a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1266 de 17/09/2013 (processo 003.003614.12.3).

MODIFICA a Portaria 1062 de 14/08/2013, LORAINÉ MARIA MEURER, 727080, agente de serviços externos, AC20104, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, que a designou para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, 88111000, em substituição a MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395, quanto ao período que passou de 19/08/2013 a 28/08/2013 para 19/08/2013 a 25/08/2013, por fêria, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1244 de 16/09/2013 (processo 003.006952.12.7).

NOMEIA, para substituir, MARA LUCIA DIEL, 700530, assistente administrativo, AA20406, Universidade Corporativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora da Universidade Corporativa, 80300000, em substituição a NADIA MARIA LORINI, 437983, no período de 16/09/2013 a 18/09/2013, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06 e regime de dedicação exclusiva, por participação em evento externo, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1267 de 18/09/2013 (processo 003.000427.13.6).

NOMEIA, para substituir, RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, Diretor-Geral Substituto, Diretoria-Geral, para responder pelo cargo de diretor-geral da Diretoria-Geral, 80000000, em substituição a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no período de 16/09/2013 a 18/09/2013, por participação no 27º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Goiânia – GO, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1265 de 17/09/2013 (processo 003.006145.05.1).

NOMEIA, para substituir, JULIO MANOEL GOMES, 718972, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Instr. em Abs. Atômica, para responder pelo cargo em comissão sc. anal quim. instrumentais da Equipe de Análises Instr. em Abs. Atômica, 84232000, em substituição a BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055, no período de 13/09/2013 a 27/09/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1274 (processo 003.000998.13.3).

NOMEIA, para substituir, TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionada, Diretoria-Geral, para responder pelo cargo de diretor-geral adjunto da Diretoria-Geral, 80000000, em substituição a RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, no período de 16/09/2013 a 18/09/2013, por estar substituindo o Diretor-Geral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1300 de 19/09/2013 (processo 003.003427.10.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 09/09/2013 a 07/03/2014, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, Gari, AC30802, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 477 de 18/09/2013 (Processo 005.001644.05.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte ao(s) dependente(s) de LAUDELINO VIEGAS DOS SANTOS, 5509.0, falecido(a) em 20/8/2013, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 871, de 17/09/1980, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/12/1944, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA ANGELICA DE FRAGA, 5509.0, CPF 764.405.240-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência C - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Insalubridade Grau Médio (20%) - Ato 1505, de 18/10/1992, modificado pelo Ato 316, de 11/06/2010 (processo 001.024652.90.3); CPF do(a) ex-servidor(a): 014.593.090-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 279 13, através da Portaria 249, de 17/09/2013, (processo(s) 009.003602.13.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/08/2013, ao(s) dependente(s) de MARLI VAZ AYDOS, 25084.6, falecido(a) em 10/08/2013, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC.1.08.02.B.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/08/1990, no valor total mensal de R\$ 1.769,16 (hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a ANDRE VAZ AYDOS, 25084.6, CPF 837.110.740-49, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 675.772.960-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 999 053 85, através da Portaria 128, de 10/09/2013, (processo(s) 009.003626.13.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/09/2013, ao(s) dependente(s) de JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA, 65490.8, falecido(a) em 07/09/2013, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 385, de 01/06/2011, a contar de 15/03/2011, modificado pelo 2098, de 05/10/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 6/4/1990, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ITAÚANA RODRIGUES SILVA DA SILVA, 65490.8, data-fim 25/8/2015, CPF 032.792.680-52, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 476.665.870-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 614 343 71, através da Portaria 250, de 17/09/2013, (processo(s) 009.004056.13.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/08/2013, ao(s) dependente(s) de JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 65940.2, falecido(a) em 27/08/2013, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 281, de 24/05/2010, a contar de 06/04/2010, modificado pelo 703, de 13/09/2010, modificado pelo 2227, de 11/10/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/12/1991, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a SHAIENE DA SILVA MACHADO, 65940.2, data-fim 1/10/2019, CPF 041.097.980-51, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 283.911.440-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 015 652 63, através do Ato 182, de 12/09/2013 (processo(s) 009.003997.13.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31/07/2013, ao(s) dependente(s) de LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS, 12776.3, falecido(a) em 31/07/2013, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 680, de 03/11/2009, modificado pelo Ato 739, de 25/11/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/02/1980, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a TÂNIA MÁRA GONÇALVES FARIAS, 12776.3, CPF 742.355.750-15, companheira, 33,33% a HELENA FARIAS MARTINS, 12776.3, data-fim 13/4/2033, CPF 871.462.150-91, filha, 33,33% a CRISTIAN FARIAS MARTINS, 12776.3, data-fim 13/3/2022, CPF 871.462.070-72, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 289.769.670-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 251 629 373, através do Ato 108, de 06/09/2013 (processo(s) 009.003630.13.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/09/2011, ao(s) dependente(s) de NESTOR VALMIR DE MOURA, 13049.0, falecido(a) em 16/09/2011, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.09-00, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 11681/12775 dias avos, Ato 806, de 03/10/1991, modificado pelo 1144 de 29/06/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/02/1964, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a VITORIA SOUZA DE MOURA, 13049.0, data-fim 14/02/2022, CPF 869.687.260-68, filha; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 11.080/11; Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros) :Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 094.694.860-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 830 22, através da Portaria 185, de 12/09/2013 (processo(s) 009.003996.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (RETIFICAÇÃO)**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor NESTOR VALMIR DE MOURA, 13049.0, falecido(a) em 16/09/2011, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.04.D.09-00, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 11681/12775 dias avos, Ato 806, de 03/10/1991, modificado pelo 1144 de 29/06/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/02/1964, a Portaria 185, de 12/09/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a VITORIA SOUZA DE MOURA, 13049.0, data-fim 14/02/2022, CPF 869.687.260-68, filha, 50% a ALEXSANDRO OLIVEIRA DE MOURA, 13049.0, data-fim 24/11/2011, CPF 848.719.700-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 094.694.860-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 830 22, através do Ato 265, de 19/09/2013 (processo(s) 009.003996.13.1 e 009.004075.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora IOLANDA GUEDES MACHADO, 10382.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22875247034, através da Portaria 269, de 23/08/2013 (processo 009.003721.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora JUSSARA DA SILVA MARTINS, 8061.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29571677000, através da Portaria 267, de 23/08/2013 (processo 009.003723.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora HELENA TERRAGNO DA ROCHA, 63031.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 38771420010, através da Portaria 268, de 23/08/2013 (processo 009.003719.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000322.13.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANE LUISA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 25719.1/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002432.13.7 - DEFERE, em 18/09/2013, em relação a HELIO ULISSES DRECHSLER, 264353/2, médico especialista, ES11ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 661 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 26 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 10/11/1987 a 31/08/1989

Processo 001.037448.13.7 - DEFERE, em 18/09/2013, em relação a CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA, 778075/2, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 789 dias = 02 ano(s) 01 mês(es) 29 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 03/08/2009 a 30/09/2011

Processo 009.000932.13.2 – MODIFICA, em 18/09/2013, a averbação de tempo de serviço público de SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE, 850801/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo do mesmo processo, excluindo do vínculo 2 e acrescentando no vínculo 1 os períodos 01/03/1994 a 27/10/1994 e de 31/10/1994 a 17/03/1995 referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo 001.041282.96.5 – MODIFICA, em 18/09/2013, a averbação de tempo de serviço público de DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND, 292567/1, técnico em laboratório e análises clínicas, TP11107, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.041282.96.5, quanto ao total, que passa a ser de 4150 dias (= 11a 04m 15d), face revisão.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003628.13.2 – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281, assistente administrativo da Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 539 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Rio Grandense do Arroz: 09/01/2004 a 30/06/2005.

Processo 009.003625.13.3 – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a MARCO ANTONIO RAMOS LUCAS, 701560, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1623 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Leão Nudelman & Cia LTDA: 01/04/1976 a 02/07/1977;

José Molina Trindade: 01/03/1979 a 05/07/1979;

Proteplan Projetos de Segurança LTDA: 01/08/1979 a 31/03/1980;

Partime Serviços Temporários São Paulo LTDA: 07/04/1980 a 30/06/1980;

Massa Falida Construtora Marajá S.A: 01/07/1980 a 02/02/1981; 06/03/1982 a 16/03/1983;

Sispar – Participações LTDA: 10/02/1984 a 21/04/1984; 03/03/1985 a 28/03/1985;

Termolar SA: 13/03/1989 a 01/04/1989.

Processo 009.003649.13.0 – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a RAUL FREDERICO GIACOBONE, 328951, administrador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2969 dias.

Regime Próprio de Previdência Social: 700 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 13/09/1978 a 12/08/1980.

Regime Geral de Previdência Social: 2269 dias.

Sindicato Médico do Rio Grande do Sul: 01/05/1982 a 20/05/1985 e de 21/05/1985 a 19/07/1988.

Processo 009.003627.13.6 – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a SERGIO ORESTES BRANDOLT DE BRANDOLT, 748095, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 156 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Grêmio Náutico União: 09/10/1984 a 11/10/1984;

Belgraf Industrial Impressora LTDA: 09/05/1985 a 12/08/1985;

Cimac Jardinagem Detetização e Serv LTDA: 22/06/1983 a 20/08/1983.

Processo 009.003631.13.3 – DEFERE, em 23/09/2013, em relação a CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085, arquiteta da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1651 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

K.F.A Sistema Mobiliário LTDA – ME: 01/10/2007 a 03/06/2008;

O E Arquitetos e Urbanistas SS – EPP: 20/11/2008 a 02/05/2009;

CICI: 01/07/2008 a 19/11/2008; 03/05/2009 a 10/05/2012

Processo 009.003651.13.4 – DEFERE, em 23/09/2013, em relação a KATIANA PINTO DOS SANTOS, 1152483, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5574 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 19/08/1997 a 21/11/2012

Processo 009.003607.13.5 – DEFERE, em 23/09/2013, em relação a DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, 188831, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1748 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Condomínio Edifício Garage Rex: 17/09/1973 a 14/07/1974;

SA Moinhos Rio Grandenses: 30/09/1976 a 20/11/1978;

Incofarma Produtos Farmacêuticos e Representações LTDA: 17/12/1979 a 24/03/1980;

Pepsico Holbra Alimentos LTDA: 03/05/1980 a 20/03/1981;

Município de Santa Vitória do Palmar: 11/06/1982 a 10/12/1982; 17/06/1983 a 16/08/1983

Processo 009.003613.13.5 – DEFERE, em 23/09/2013, em relação a HONDINA RODRIGUES VELOSO, 471036, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5801 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Zottis LTDA: 23/11/1981 a 31/07/1982;

Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 03/12/1982 a 05/02/1987;

Cotterpa Comercio de Peças para Tratores LTDA: 01/04/1987 a 17/01/1989;

Arquivística Sist de Arquivamento e Microfilmagem LTDA: 01/02/1989 a 22/05/1989;

Klift Multiconsorcios LTDA: 01/06/1989 a 04/09/1989;

Gelre Trabalho Temporário S/A: 05/09/1989 a 27/10/1989;

Porto Jonh Com e Repr de Mat de Higienização LTDA: 01/11/1989 a 20/02/1990; 14/08/1990 a 30/09/1990;

E & W S/C – Auditores: 01/03/1990 a 31/07/1990;

Luiz Pastorio: 05/12/1990 a 30/04/1991;

Nacional Indústria de Aditivos Exp e Importação LTDA: 21/05/1991 a 26/09/1991;

Vale Restaurante do Brasil LTDA: 01/02/1992 a 16/03/1992;

Estética Imagem LTDA ME: 01/09/1992 a 30/10/1992;

Vanoil Drogarias e Farmácias LTDA: 18/01/1993 a 15/02/1995;

CICI: 01/09/1995 A 31/07/1998;

Fun de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul: 01/08/1998 a 15/03/2000

Processo 009.003616.13.4 – DEFERE, em 23/09/2013, em relação a JACSON RICARDO BACCHIN ILHA, 344920, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 965 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Alvorada: 10/07/1985 a 29/02/1988

Processo 009.003615.13.8 – DEFERE, em 23/09/2013, em relação a MANOEL ALVES FERREIRA, 745367, operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 354 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Peteffi de Alimentos: 24/03/1980 a 02/06/1980;

Cooperativa Agrícola Tupancireta Ltda: 27/03/1981 a 14/05/1981;

Coempol Comercio e Empreitada de Obra Ltda: 10/06/1981 a 27/10/1981;

Massa Falida Construtora Marajá S.A: 28/10/1981 a 04/02/1982.

Processo 009.003638.13.8 – DEFERE, em 23/09/2013, em relação a ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, 502550, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2765 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão-10/06/2003 a 03/01/2011.

Processo 009.003645.13.4 – DEFERE, em 23/09/2013, em relação a JORGE FORTUNA, 88848, pedreiro da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 428 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Paramount Lansul S/A-05/03/1980 a 30/07/1980;

Recrusul S/A-10/06/1976 a 01/10/1976;

Paramount Texteis-30/04/1974 a 14/10/1974.

Processo 009.003642.13.5 – DEFERE em 23/09/2013, em relação a ALEXANDRO DARIAM MONTE MAIOR, 1116576, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 8807 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Itaú Unibanco S/A-03/01/1986 a 17/04/1991;

Garoupa Pneus Comércio e Serviços Ltda-01/09/1995 a 17/02/1997;

Transportes Dejamar Ltda-ME-01/06/2009 a 13/04/2012;

CICI-01/05/1991 a 30/11/1991;01/01/1994 a 31/08/1995;01/04/1997 a 30/06/1998;01/07/1998 a 31/05/2009;

Bco Itaú S/A-04/02/1985 a 05/03/1985.

Processo 009.003619.13.3 – DEFERE, em 23/09/2013, em relação a PAULO MANSUETO JUNIOR, 72282, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 543 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Banrisul Serviços LTDA: 01/06/1988 a 01/04/1989;

CICI: 01/05/1989 a 30/11/1989; 01/04/1990 a 30/04/1990.

Processo 009.003357.13.9 – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, 436383/2, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6608 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/04/1983 a 17/03/1999;19/03/1999 a 21/05/2001.

Processo 001.028257.03.0 – DESAVERBA, em 23/09/2013, em relação a ZULEIKA ANDRADAS ALBUQUERQUE, 528071, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado no Diário Oficial 2271 de 30/04/2004, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7011 dias.

Regime Próprio de Previdência Social: 2669 dias

Prefeitura Municipal de Alvorada: 01/01/1995 a 22/04/2002.

Regime Geral de Previdência Social: 4342 dias.

Francisco A Fabris: 01/06/1979 a 21/09/1980;

GM Empreendimentos Imobiliários S/A : 16/02/1981 a 30/09/1986;

Mariante & Mariante Ltda: 01/06/1987 a 31/07/1987;

Câmara dos Deputados: 21/09/1988 a 30/01/1989;

Movimento Assistencial de Porto Alegre: 14/08/1989 a 01/03/1990;

Sulpack Comercio e Serviços Gráficos Ltda – Me: 14/05/1990 a 11/08/1990;

Município de Alvorada: 06/05/1991 a 31/12/1994.

Processo 003.004524.95.0 – DESAVERBA em 23/09/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação à ex-servidora MARIA WICHRESTINK ZOZULA, 714700, o despacho efetuado através do presente processo e publicado no DOPA nº 096, de 01/08/1995.

Processo 009.005438.12.8 - MODIFICA, em relação a SERGIO LOURENÇO SCHAEFER, 101610, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no DOPA 4414, de 28/12/2012, referente à averbação de tempo de contribuição, incluindo o período de 11/03/1974 a 03/08/1974 do empregador Comercial de Ferros Triches Ltda e, quanto ao total do período averbado que passa a ser de 2920 dias, e não como constou.

Processo 009.004219.12.0 – MODIFICA em 23/09/2013, em relação a VIRGINIA SILVEIRA FEDRIZZI, 498996, médica clínica geral da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, quanto ao total averbado que passa a ser de 981 dias, e não como constou.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025454.13.7

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local

LOCADOR: José Roberto Sieben e Dulce Liamar Sieben, representados por Imobiliária Bergerlar Ltda

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Aparício Borges, 981, nesta capital

VALOR: R\$ 76.800,00 (locação e demais despesas)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339039020000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001.104558.13.0
PROCESSO 001.104558.13.0
ALIENAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

OBJETO: Alienação de Imóveis Próprios Municipais.

DATA DE ABERTURA: 12/09/2013 – 14h.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 – 5º andar – Sala 509.

A Comissão de Licitação da Área de Patrimônio informa que a licitação em epígrafe resultou deserta para todos os itens.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ÁREA DE PATRIMÔNIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2013

PROCESSO 001.034281.13.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Material de Construção – areia, brita, pedra.

CONTRATADA(S): MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA e PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.

ITEM: Pedra Rachão

TOTAL DA COMPRA: R\$ 26.262,33

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.1401.15.0451.0132.2079.1062.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.018252.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Laboratório Amplicon LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de apoio a laboratórios clínicos, na especialidade de análises clínicas, para a realização de exames moleculares necessários para diagnóstico confirmatório de pacientes atendidos no Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) do estado do Rio Grande do Sul.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 139/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.029389.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Diviforte Comércio de Materiais de Construção LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de divisórias em gesso acartonado, portas e ferragens, com fornecimento de material a ser instalado na nova sede do Gabinete de Defesa Civil.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.199,89
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 280/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.06.0182.0141.2468.1497.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2013

PROCESSO 001.035755.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.

JACKSON JONAS FRONZA & CIA LTDA - ITEM: 1.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: HS Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ 88.591.656/0001-77.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Ville Jacques da Rosa (IEIC Ville Jacques da Rosa).
PRAZO: 180 dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051.
VALOR: R\$ 856.013,67.
PROCESSO: 001.023969.12.1

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Multifase Coml. Técnica Ltda. CNPJ 03.780.326/0001-77.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) bote de resgate com acessórios e motorização .
PRAZO: 120 dias, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 283/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203 2466 449052200000 1215 0200.0203.06.0182.0132.2466.4490.
VALOR: R\$ 118.000,00
PROCESSO: 001.029392.13.6

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 47455, por mais 04 meses, a contar de 01/07/2013, com término em 31/10/2013. A inclusão da planilha orçamentária como parte integrante do Termo Aditivo.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 4º, 8º ao 11, da Lei 11.062, de 06/04/2011.
PROCESSO: 001.038706.11.3

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 44681 por 210 dias consecutivos, a contar de 28/06/2013, alterando seu termo final para o dia 23/01/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, VI, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.048073.08.3

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Incorp Consultoria e Acessória Ltda. CNPJ 91.807.974/0001-37.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 153 dias, a contar de 08/08/2013, passando o prazo final para 07/01/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, I e III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.035282.10.0

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda. CNPJ 05.296.277/0001-27.

OBJETO: Retifica-se o Termo Aditivo 52750, onde lê-se " I Termo Aditivo", Leia-se "II Termo Aditivo". Reduz-se o valor contratual em 7,027%, correspondente a R\$ 3.900,00 do valor contratado. Será pago a contratada o valor total de R\$ 51.6000,00, em quatro parcelas mensais de R\$ 4.300,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.000173.11.8

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ConsórcioDPBARROS/FBS/SOEBE (DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda. e SOEBE Construção e Pavimentação Ltda.)

OBJETO: Ficam suprimidos e/ ou corrigidos os preços de vários serviços identificados nas planilhas anexas, no valor de R\$ 1.057.666,19, resultando na supressão de 2,88%, passando o valor do contrato de R\$ 36.759.327,42 para R\$ 35.701.661,74.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, I, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.08138.12.7

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Nova Bento (Construtora Cidade Ltda e Sultepa Construções e Comércio Ltda). CNPJ 92.943.398/0001-18.

OBJETO: Ficam suprimidos e acrescidos os serviços/ materiais identificados na planilha, que integra o presente termo aditivo. O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 3.730.227,05 e supressão de R\$ 128.228,38, cujo acréscimo representa 5,1698% do valor; conforme atesta a área Técnica do DOPE / SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inc. I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081016.12.3

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE COMPENSAÇÃO VEGETAL 01-109/2013

PROCESSO 001.018628.11.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SMOV/PMPA torna público que receberá da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) a Autorização Especial de Remoção Vegetal (AERV nº 01-113/13), a Autorização Especial de Poda Vegetal (AEPV nº 01-001/13) e a Autorização Especial de Transplante Vegetal (AETV nº 01-038/13) para a implantação da Trincheira da Avenida Plínio Brasil Milano – 3ª Perimetral. Prevendo a remoção de 191 (cento e noventa e uma) árvores, sendo a maioria de pequeno porte, poda em 01 (uma) tipuana, além do transplante de 66 (sessenta e seis) jervás e 05 (cinco) ipês roxo. A remoção será compensada com o plantio de 413 (quatrocentas e treze) mudas de árvores nativas, a serem plantadas em áreas públicas, para o cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV nº 01-109/13). A avaliação do licenciamento consta no expediente 001.018628.11.7.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.032976.13.5

CONTRATADA: Ana Carolina Oliveira Pinheiro.

CPF: 023.212.450-77

OBJETO: Para integrar o júri específico do concurso Poemas no Ônibus e no Trem.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Concurso 05/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93), Título 5. Da Seleção, 5. 1. Composição do júri, 5. 4. Valor de contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.032977.13.1

CONTRATADA: Márcia Helena Koboldt Cavalcante

CPF: 804.274.560-53

OBJETO: Para integrar o júri específico do concurso Poemas no Ônibus e no Trem.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Concurso 05/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93), Título 5. Da Seleção, 5. 1. Composição do júri, 5. 4. Valor de contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.032980.13.2

CONTRATADA: João Manoel Maldaner Carneiro

CPF: 427.113.470-87

OBJETO: Para integrar o júri específico do concurso Poemas no Ônibus e no Trem.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Concurso 05/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93), Título 5. Da Seleção, 5. 1. Composição do júri, 5. 4. Valor de contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.034589.13.9

CONTRATADA: Mais Além Produções Artísticas Ltda

CNPJ: 04.653.701/0001-80

OBJETO: Solicitação de pagamento pela realização de show musical.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.034593.13.6

CONTRATADA: Odara Produções Culturais Ltda – ME

CNPJ: 09.420.99/0001-00

OBJETO: Solicitação de pagamento pela realização de show musical.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e artigo 60 da Lei n° 4320/64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.034592.13.0
CONTRATADA: Odara Produções Culturais Ltda – ME
CNPJ: 09.420.99/0001-00
OBJETO: Solicitação de pagamento pela realização de show musical.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e artigo 60 da Lei n° 4320/64.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.028531.12.4
CONTRATADA: Beppler & Carvalho Ltda
CNPJ: 09.065.378/0001-48
OBJETO: Solicitação de pagamento pela realização de show musical.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.036971.13.8
CONTRATADA: Ecoarq – Arquitetura e Construção Ltda
CNPJ: 09.377.059/0001-78
OBJETO: Para realizar consultoria técnica especializada para documentação histórica e fotográfica, limpeza, análise e diagnóstico para elaboração de projeto de restauração da estátua do Conde de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1°, combinado com o artigo 13, inciso III, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1005-2544-339039

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.025104.13.6
CONTRATADA: Plinio Marcos Rodrigues e Cia Ltda – ME
CNPJ: 17.178.891/0001-40
OBJETO: Para realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo “A Serpentina ou Meu Amigo Nelson”.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.025057.13.8
CONTRATADA: Baumann & Baumann Produções Artísticas Ltda – ME
CNPJ: 08.893.575/0001-92
OBJETO: realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo “Eu Estive Aqui”.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.025097.13.0
CONTRATADA: Cooperativa Paulista de Teatro
CNPJ: 51.561.819/0001-69
OBJETO: Para realização de 03 (três) apresentações do espetáculo “Oh, Os Belos Dias”
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.003799.13.1
CONTRATADA: Libretos Comunicação e Design Editorial – ME
CNPJ: 92.499.615/0001-22

OBJETO: Para prestação de serviços Técnicos especializados de Planejamento, Organização e Assessoria Artística, na área da Dança do Projeto de Revitalização do Centro Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I e III, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.034594.13.2

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

CNPJ: 04.483.570/0001-30

OBJETO: Para realização de show musical de Shana Müller

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339039

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.025039.13.0

CONTRATADA: Instituto Cultural Brasileiro Alemão

CNPJ: 92.886.159/0001-73

OBJETO: Para a apresentação do espetáculo A Noite Árabe, para o 20º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", combinado com o artigo 62, § 3º, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.023349.13.1

CONTRATADA: Sílvia de Rezende Canarim

CPF: 670.829.420-15

OBJETO: Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de 20h/aula de Dança Flamenca para a Escola Livre de Dança.

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.002299.13.5

CONTRATADA: Alexandra de Andrada Beylouni – ME

CNPJ: 17.057.807/0001-63

OBJETO: Contratação direta para confecção e montagem de molduras.

VALOR: R\$ 1.053,00 (hum mil e cinquenta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2481-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.028547.12.8

CONTRATADA: Mosaico Cultural Produções, Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 09.207.451/0001-79

OBJETO: Em razão da realização de duas apresentações durante a 19ª Edição do "Porto Alegre em Cena".

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339092

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000488.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MPB Restaurante ME.

OBJETIVO: Contratação de coffee break (duas vezes ao dia) para 40 pessoas, participantes do curso Oficina de Formação de Tutores da Estratégia Alimentar Brasil, a ser realizado no Condomínio Edel Trade Center – Av. Loureiro da Silva, 2001 – Porto Alegre/RS.

PRAZO: 24 a 27 de setembro de 2013.

PREÇO: R\$ 14,50 (custo unitário/por pessoa) e R\$ 4.060,00 (custo total para 280 coffee break)

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.017172.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SG Transportes LTDA ME

OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual a contar de 01/08/2013 até 31/07/2014.

VALOR: R\$ 3.673,63 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I e art. 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.027163.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes e Passageiros de Porto Alegre - ATP.

OBJETIVO: Contratar a aquisição de 7.000 (sete mil) cartões assistenciais com total de 14.000 (quatorze mil) créditos de vales-transporte, durante 1 (um) ano para uso de pessoas portadoras do HIV e/ou doentes de AIDS, com dificuldades socioeconômicas em acompanhamentos médico nos Serviços de Assistência Especializada, que não se enquadram nos critérios para isenção do Transporte Público Municipal.

VALOR: R\$ 39.200,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.041117.11.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó LTDA ME

OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual a contar de 10/08/2013 até 09/08/2014.

VALOR: R\$ 2.182,14 mensais

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I e art. 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS: 001.006449.13.1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

MOTIVO: Prestação de serviços de conserto do elevador maca do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALORES: R\$ 13.699,28

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro Vigente

Porto Alegre, 13 de agosto de 2013.

DR CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2013

PROCESSO 003.080391.13.3

OBJETO: Aquisição de válvula borboleta em ferro dúctil.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/09/2013

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar a especificação que consta no **Anexo IV do Edital** em epígrafe, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "... classe de pressão 10/16 kgf/cm², revestida interna..."

LEIA-SE: "...classe de pressão 10 kgf/cm², revestida interna..."

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2013

PROCESSO 003.080308.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Borracha lençol.

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 2.100,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 14/2013

**PROCESSO 004.002725.13.4
ATA 50/2013 – 23/09/2013 – 10h**

OBJETO: Construção de 109 casas da Vila Asa Branca (Sistema Construtivo Convencional ou Inovador).
A COMISSÃO, designada pela Portaria 225/2013, reunida na data de hoje para abertura da proposta da empresa habilitada Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda. Foi constatado pelos presentes que o envelope de proposta estava devidamente lacrado. Aberto o envelope, o valor total para execução dos serviços é de R\$ 6.232.290,63. Constatada pela comissão a falta da composição dos preços unitários em material, mão de obra e equipamentos, decide com base no artigo 48 paragrafo 3º da Lei 8666/93, abrir o prazo de 8 dias uteis a contar do dia seguinte da publicação desta ata, para que a empresa apresente a proposta condizente com o solicitado pelo edital. Findo este prazo e não apresentada a proposta nos termos estabelecidos no edital será dada como prejudicada a presente licitação. Fica marcado o dia 04 de outubro às 10 horas para apresentação da complementação da proposta. Fica à disposição da empresa inabilitada Construtora B&D LTDA, o envelope de proposta devidamente lacrado, pelo prazo de 30 dias, caso neste período não for retirado, o mesmo será incinerado.

**RUY TELLECHEA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES;
KATIELE ROSA MARTINS**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EDITAL 001/2013
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
ACESSUAS TRABALHO/ PRONATEC
AVISO DE EDITAL DESERTO**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, no uso das suas atribuições legais, informa que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, o Edital Seleção Pública para convênio ACESSUAS TRABALHO/ PRONATEC.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a Revogação da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010406.13.1

OBJETO: Aquisição de Material Permanente: Mesa para Refeitório.

MOTIVO: Alteração do objeto a ser adquirido.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a Revogação da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010401.13.0

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene/limpeza: Sacolas e sacos plásticos para alimento.

MOTIVO: Valor ofertado para o lote foi superior o valor de referência registrado.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 36/2013

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/10/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/10/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 07 de outubro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2013

OBJETO: Aquisição de rebitador, cata prego, monitores e materiais diversos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/10/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 08 de outubro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS retifica o número do Pregão Eletrônico que constou na publicação do dia 11/09/2013, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 91/2013; leia-se: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 88/2013, mantendo-se as demais informações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS retifica o número do Pregão Eletrônico que constou na publicação do dia 11/09/2013, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 88/2013; leia-se: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 91/2013, mantendo-se as demais informações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 08/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de EPI's e Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.: Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 20 e 22.

PETTYPOÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E VESTUÁRIO: Itens: 12 e 17.

FRANCISCO E. A. FONTE: Itens: 01, 16, 18, 23 e 30.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.: Itens 12, 15, 18 e 21.

IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA.: Itens 24, 28 e 29.

PETTYPOÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E VESTUÁRIO: Item 21.

S.S COMÉRCIO DE EPI'S LTDA.: Itens 08, 22, 24, 28 e 29.

FRANCISCO E. A. FONTE: Itens 03, 12, 20, 21 e 26.

UNIFORMES GERAIS: Itens 12, 18, 19 e 20.

Os seguintes itens foram declarados fracassados por não restarem propostas válidas: Itens 03, 21, 24, 26, 28 e 29.

A licitação foi deserta por não haver propostas para os itens: 25 e 27.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4319, pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

JULIANO PEREIRA MAGNUS, Presidente da Comissão de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 06/2013 AVISO DE RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Material Hidráulico.

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 23 de Setembro de 2013:

ONDE SE LÊ: Ficam convocados os licitantes que tiveram suas propostas empatadas para o ato que se dará através de sorteio público agendado para o dia 02 de setembro de 2013, às 10 horas, na Sede da EPTC, sito à Rua João Neves da Fontoura, 07 – Bairro Azenha.

LEIA-SE: Ficam convocados os licitantes que tiveram suas propostas empatadas para o ato que se dará através de sorteio público agendado para o dia 25 de setembro de 2013, às 10 horas, na Sede da EPTC, sito à Rua João Neves da Fontoura, 07 – Bairro Azenha.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2012

MODALIDADE: Concorrência 09/2011

PROCESSO 008.008469.11.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gráfica R.J.R Ltda., CNPJ 93.439.313/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o atendimento do contrato em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), através da inclusão dos serviços de confecção de talões de Termo de Recolhimento de Documentos de Credencial de Idoso, Credencial Deficiente físico e Credencial Residente Área Azul.

PRAZO: Não acarreta alteração de prazo.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 4.280,70 (quatro mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2013

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	5.453.152,48	15.254.996,52	2.726.576,24	7.627.498,26
DMAE	331.499,96	1.675.305,54	165.749,98	837.293,65
DMLU	31.932,62	739.701,86	15.966,31	369.850,93
DEMHAB	50.064,96	295.800,60	25.032,48	147.900,30
FASC	138.448,86	181.326,72	69.224,43	90.663,36
CMPA	98.343,76	431.678,19	49.171,88	215.839,10
PREVIMPA	62.741,74	75.503,66	31.370,87	37.751,83
CEDIDOS E AFASTADOS	2.201,21	6.636,29	1.100,60	3.318,14
Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	2.899.620,51	0,00	1.449.781,72
DMAE	0,00	203.934,26	0,00	101.967,13
DMLU	0,00	49.384,84	0,00	24.692,42
DEMHAB	0,00	120.361,78	0,00	60.180,89
FASC	0,00	3.533,04	0,00	1.766,52
CMPA	0,00	228.638,08	0,00	114.319,04
PREVIMPA	0,00	6.801,08	0,00	3.400,54
Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	404,79	248.846,13

DMAE	0,00	0,00	232,78	26.601,16
DMLU	0,00	0,00	0,00	4.496,95
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	6.827,19
CMPA	0,00	0,00	0,00	19.834,52

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

RODRIGO MACHADO COSTA
Diretor Administrativo-Financeiro.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248